

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB****Resolução nº 175/2019 – CIB****Goiânia, 27 de agosto de 2019.**

**Aprova a transferência da gestão do Hospital Padre Tiago na Providência de Deus, da Secretaria Municipal de Saúde de Jatai para a Secretaria de Estado da Saúde.**


**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – O art. 198 da Constituição Federal de 1988;**
- 2 – O art. 7º da Lei 8080/1990, que dispõe sobre os princípios e diretrizes do SUS de universalidade do acesso, integralidade da atenção e descentralização político-administrativa com direção única em cada esfera de governo;**
- 3 – O processo orientado pelas Normas Operacionais do SUS, constituídas de forma pactuada entre os gestores das três esferas de governo e que definiram, a cada etapa, as competências de cada ente e as condições necessárias para que Estados e Municípios pudessem assumir suas funções na gestão do SUS: NOB 91, NOB 93, NOB 96, NOAS 2001/2002;**
- 4 – A Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto;**
- 5 – A Resolução nº 14/2019 – CIR Sudoeste II que aprova a transferência da gestão do Hospital Padre Tiago na Providência de Deus, CNES 7532024, da Secretaria Municipal de Saúde de Jatai para a Secretaria de Estado da Saúde, a partir da competência agosto de 2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 27 de agosto de 2019, a transferência da gestão do Hospital Padre Tiago na Providência de Deus, CNES 7532024, da Secretaria Municipal de Saúde de Jatai para a Secretaria de Estado da Saúde, a partir da competência agosto de 2019.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**  
**Ismael Alexandrino**  
**Secretário de Estado da Saúde****REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**  
**Verônica Savatin Wottrich**  
**Presidente do COSEMS**